



LEI ORDINÁRIA Nº 2536

de 31 de maio de 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos da Natação do Pantanal - APANP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos da Natação do Pantanal - APANP.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 31 de maio de 2016.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2536/2016 - 31 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em